



EDITAL Nº. 003/2007 do Teste Seletivo n.º 001/2007

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR, através da Comissão de Teste Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 13.628 de 26 de março de 2007, torna público a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas, por ordem alfabética e informa a data de realização da prova:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

inscrição	candidato	nascimento
0004	Albino Luiz Quinelato	27/10/1978
0010	Ana Carolina Coral Carrér	28/01/1980
0012	Dirceu Douglas da Costa	27/02/1957
0008	Eduardo Salviano Teixeira do Prado	04/06/1982
0006	Ironi Bittencourt Martins	21/02/1953
0007	Josene Christina dos Santos	21/01/1966
0009	Leonardo Oliva Gonini	05/03/1980
0005	Karla Alessandra Ferrari Muller	26/02/1976

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Para homologar a inscrição interpor recurso com original do comprovante de Pagamento e informar dados pessoais.

inscrição	candidato	Motivo de não homologação	nascimento
0011	Rogério Sanada de Freitas	Falta de pagto	12/08/1968
0003	Saulo Elias	Falta de pagto	07/06/1979

A prova será realizada no dia 20 de maio de 2007, às 14:00 às 17:30. Os portões serão abertos às 13:30 e fecharão às 13:55 na Avenida Chanceler Horácio Laffer n.º 1200, Casa da Cultura (entrada dos fundos) na Secretaria Municipal de Educação, 2º andar, sala de reuniões.

O acesso ao local da prova estará condicionado à apresentação do comprovante de inscrição e de cédula oficial de identidade.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2007.

Circe Lourenço Nunes
Presidente da Comissão Executiva do Teste Seletivo Público

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 008/2007

Contrato N.º	055/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Casa da Comunicação S/C Ltda
Objeto	Prestação de Serviços de Publicidade
Valor Global	R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução são de 12 (doze) meses
Dotação	02.012.04.131.0402.2019.3390.3900

Contrato N.º	057/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda
Objeto	Prestação de Serviços para elaboração de Projetos na Área de Segurança de sistema viário e trânsito urbano do Município
Valor Global	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Dotação	02.009.15.451.1501.1002.3390.3900

Contrato N.º	079/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Maria Loraci Subtil Lopes & Cia. Ltda
Objeto	Prestação de serviços para execução de roçada, capina e despraguejamento, recorte, varrição amontoado, carga, transporte e destino adequado da vegetação a ser realizado em diversas Escolas do Município
Valor Global	R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 15.580,94 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Dotação	006.12.361.1202.2081.3390.3900

Contrato N.º	088/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Marcelo Noqueira Moreno
Objeto	Apresentação de Show de Weeling (acrobacias com motocicletas), no Pavilhão de Exposições do CTG, nas festividades de Aniversário do Município
Valor Global	R\$ 2.971,25 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Prazos	O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias e o de execução é de aproximadamente 2 (duas) horas, sendo 1 hora no dia 31/03/2007 e 1 hora no dia 01/04/2007
Dotação	07.004.13.392.1301.2058.3390.3600

Contrato N.º	094/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	S. A. Martins
Objeto	Realização de Show pela BANDA BLINDAGEM, no Pavilhão de Exposições, nas festividades de Aniversário do Município
Valor Global	R\$ 5.181,36 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
Prazos	O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias e o de execução será de aproximadamente 2 (duas) horas, no dia 31 de março de 2007
Dotação	07.004.13.392.1301.2058.3390.3600

Contrato N.º	097/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Edson Ferreira Mainardes
Objeto	Prestação de serviços com um veículo caminhão basculante Truck
Valor Global	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais, e o valor global R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2043.3390.3600 e 30% 05.003.26.782.2601.2043.3390.3400

Contrato N.º	098/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Gilberto Rocha
Objeto	Prestação de serviços com um veículo caminhão basculante Truck
Valor Global	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais, e o valor global R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2043.3390.3600 e 30% 05.003.26.782.2601.2043.3390.3400

Contrato N.º	099/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Eder Luis Bueno de Franca
Objeto	Prestação de serviços de transporte com um veículo caminhão carroceria aberta
Valor Global	R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais) mensais, e o valor global R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2048.3390.3600 e 30% 05.005.15.452.1504.2048.3390.3400

Contrato N.º	100/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Antenor Luiz de Quadros
Objeto	Prestação de serviços de transporte com um veículo caminhão carroceria aberta
Valor Global	R\$ 2.179,00 (Dois mil, cento e setenta e nove reais) mensais, e o valor global R\$ 26.148,00 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2048.3390.3600 e 30% 05.005.15.452.1504.2048.3390.3400

Contrato N.º	101/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	J. B. Fernandes & P. M da Costa Ltda ME
Objeto	Prestação de serviços com uma Pá Carregadeira
Valor Global	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada, totalizando R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2043.3390.3900 e 30% 05.003.26.782.2601.2043.3390.3400

Contrato N.º	102/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Diego Cardoso da Silva Transportes ME
Objeto	Prestação de serviços com uma Camioneta F 1000
Valor Global	R\$ 1.999,00 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais) mensais, totalizando R\$ 23.988,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Prazos	Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses
Dotação	20% 05.004.15.451.1502.2044.3390.3900 e 30% 05.004.15.451.1502.2044.3390.3400

Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 046/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Diego Cardoso da Silva Transportes ME
Prazos	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses
Valor	Em decorrência da prorrogação do prazo, o valor Global contratual será alterado de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2042.3190.3400 e 80% 05.003.26.782.2601.2042.3390.3600

Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 042/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dorli de Souza Coimbra
Prazos	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses
Valor	Em decorrência da prorrogação do prazo, o valor Global contratual será alterado de R\$ 67.308,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oito reais) para R\$ 89.744,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2042.3190.3400 e 80% 05.003.26.782.2601.2042.3390.3600

Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 040/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Elizeu Pinto Gonçalves
Prazos	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses
Valor	Em decorrência da prorrogação do prazo, o valor Global contratual será alterado de R\$ 67.176,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais) para R\$ 89.568,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2042.3190.3400 e 80% 05.003.26.782.2601.2042.3390.3600

Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de ComunicaçãoPraça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067
Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br**GABINETE DO PREFEITO**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 057/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Zeval de Jesus Costa
Prazos	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses
Valor	Em decorrência da prorrogação do prazo, o valor Global contratual será alterado de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Dotação	20% 05.005.15.452.1504.2047.3190.3400 80% 05.005.15.452.1504.2047.3390.3600

Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 041/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Jeferson Ricardo Felix
Prazos	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses
Valor	Em decorrência da prorrogação do prazo, o valor Global contratual será alterado de R\$ 67.188,00 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 89.584,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
Dotação	20% 05.003.26.782.2601.2042.3190.3400 e 80% 05.003.26.782.2601.2042.3390.3600

Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 077/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ligia Rabelo Minorello
Prazos	As partes pactuam redução do prazo para conclusão dos serviços que passa a ser de 173 (cento e setenta e três) dias corridos, com termo final aos 10/09/2007. O prazo de vigência do instrumento contratual será até 30/09/2007.
Valor	Altera-se de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1591

Sumula: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1548/2006 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA".

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam acrescentados parágrafos únicos ao Art. 8º e ao Art. 30 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 8º. Os ocupantes de cargos de provimento em Comissão são demissíveis "ad nutum" e sua escolha deve recair em pessoas com os requisitos de experiência administrativa e habilitação específica quando exigidas.

Parágrafo único. Fica vedada a contratação para os cargos em comissão de cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim até terceiro grau de Vereadores em exercício na mesma Legislatura".

Art. 30 Além das disposições contidas nessa Lei, aplicam-se aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Câmara Municipal de Telêmaco Borba, naquilo que couber e que não contrarie esta Lei Municipal nº 969, de 26 de novembro de 1993 e suas alterações.

Parágrafo único. Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal a manter os atuais servidores ocupantes de cargos em comissão que se enquadrarem na vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º até o fim da atual legislatura, em 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de Abril de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

LEI Nº 1595

SUMULA: "Altera a Lei nº 1.548 de 14 de junho de 2006"

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art 1.º - Fica incluído no Art. 3º letra *b* o cargo de *Técnico em Processamento de Dados e Informática*, passando a vigorar o artigo com a seguinte redação:

Art. 3º- São cargos de provimento efetivo:

a) Grupo Ocupacional I – Nível Superior
Advogado
Contador

b) Grupo Ocupacional II – Nível Técnico de 2º Grau
Assistente Administrativo
Técnico em Processamento de Dados e Informática

c) Grupo Ocupacional III – Nível Prático
Recepcionista
Telefonista
Motorista Carro leve
Vigia
Zeladora

Art. 2º - Fica alterado para 03 o número de vagas constantes no Anexo I da Lei 1548/2006 para o cargo de zeladora Grupo Ocupacional III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO Nº 13720

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE-EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
12.40 - 3190.94.00	INDENSAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-000	20.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
22.00 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONS UMO	0-1-000	158.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			178.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2036	FUNÇ DOS SERVIÇOS DE FMS		
5300 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			35.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			213.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNÇ DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
360 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-400	20.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1015	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
2080 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-400	116.000,00

05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1017	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
2100 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-400	42.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			178.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2037	FUNÇ DOS SERV POSTOS DE SAÚDE		
5470 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	35.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			35.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			213.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Município

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº 13721

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNÇ DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
360 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	15.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0401.2007	FUNÇ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
550 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	10.000,00
06.00	SECR MUNIC TRABALHO E INDCONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE		
11.333.1101.2057	MAN DA DIV DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE		
2920 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS		
08.244.0801.2104	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS		
5810 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			55.000,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4100 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CEMEF + MUNICIPAIS		
4470 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2054	MANUT DOS SERV DE SAÚDE PÚBLICA		
5010 - 1911.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			135.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNÇ DOS SERV DA DIV DE LICITAÇÕES		
1150 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	2.500,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1250 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	3.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2046	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2340 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-400	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2046	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2360 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-400	5.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2046	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2380 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	12.000,00
06.00	SECR MUNIC TRABALHO E INDCONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTIC		
22.661.2201.2054	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTIC		
2750 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-400	20.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMECR		
27.122.0403.2059	FUNÇ DO GABINETE DA SMECR		
3030 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-400	2.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			55.000,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%		
4070 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSFER CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2085	MANUT DOS CEMEF + MUNICIPAIS		
4420 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29-00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASSES SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2053	FUNÇ ASSES SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO		
4910 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-303	30.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			35.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			135.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2007.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA
Secretario Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Município